

RESOLUÇÃO Nº 074/2025

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do
Piso Mineiro 2022, 2023 e Rede Cuidar (Centro Pop).*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Lafaiete-MG, de acordo com Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, em seu Art. 22, no uso de suas competências que lhe conferem esta Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº 079/GPH/GAB/SMDS/PMCL/2025 enviado ao CMAS pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a qual solicita a análise a prestação de contas do Piso Mineiro 2022, 2023 e Rede Cuidar (Centro Pop);

CONSIDERANDO que foi analisado na plenária do dia 13/03/2025, conforme Ata de nº 533.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Mineiro 2022, 2023 e Rede Cuidar (Centro Pop), conforme o valor de R\$ 213.079,48 (duzentos e treze mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), descrito em ofício supracitado;

Art. 2º - Fica incumbido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitar a alteração do valor correto do saldo em conta em 31/12/2021 no sistema;

Art. 3º - Esse ato está referendado por meio desta resolução e com os conselheiros presentes;

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2025.


Maurilena dos Santos de Souza Queiroz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-CL